

P O R T A R I A N° 481/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei n° 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° PIR-020204/001630/2026;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **VIVIAN SHETTINO VASCONCELOS**, Docente I, matrícula n° 5652, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 01247984 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30/03/2026 e término em 25/09/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal